



**Ata da 9ª (Nona) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 04 de Abril de 2017, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Fábio dos Santos Pereira, Vice-presidente Vereador Waldemir Pereira Gama e Secretariado pelo vereador Leonardo Fraga Arantes.** À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Vanderlei Louzada Bianchi, Mariel Delfino Amaro, João Bechara Netto, Joceir Cabral de Melo, Paulo Sérgio de Toledo Costa, Lenildo Henriques e Rogério da Silva Rocha, Vagner Santos Negrine e ainda a Presença do Procurador Geral do Legislativo Doutor João Luiz Rocha Da Silva.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia e após, foi feita a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei Nº 17/2017. Autor: Vereador Rogério da Silva Rocha. Ementa: Dá Denominação de Logradouro Público "Praça José Fernandes Marvila", em Candéus, neste Município. Projeto de Lei Nº 18/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais. Projeto de Lei Nº 19/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa: Altera redação de dispositivos da Lei nº 2.764, de 07 de abril de 2014, e dá outras providências. A construção de um campo de futebol, provido com arquibancadas, alambrados, vestiários, iluminação e irrigação na localidade de Beira Rio, neste Município. Indicação Nº 49/2017. Autor: Vereador Rogério Da Silva Rocha. Indicação Nº 51/2017. Autores: Vereadores João Bechara Netto e Joceir Cabral de Melo. Ementa: Elaboração de Projeto visando a Construção de uma Nova Escola com Quadra Poliesportiva coberta com banheiros e arquibancadas, em terreno adquirido pela municipalidade, defronte à Escola, em Afonsos, Distrito de Piabanha do Norte, neste Município. Indicação Nº 52/2017. Autor: Vereador Vagner Santos Negrine. Ementa: Construção da rede de esgoto na Rod. Safra X Marataízes, entre a mercearia do Olavo, passando pelo morro do Cabrito, inclusive a parte alta do morro, em Córrego do Ouro. Indicação Nº 53/2017. Autor: Vereador Lenildo Henriques. Ementa: Reforma e ampliação do cemitério morro da formiga na localidade de Brejo Grande do Sul, neste Município. Indicação Nº 54/2017. Autor: Vereador Paulo Sérgio Toledo Costa. Ementa: Drenagem, pavimentação asfáltica e implantação de pontos de ônibus, na localidade de Duas Barras, neste Município. OF. GAP Nº 136-2017. Autor: Secretaria de Finanças. Assunto: Envio do Balanço 2016 Município de Itapemirim. OF. IP. ITA Nº 74/2017. Autor: IPREVITA. Assunto: Relatório de Gestão - Exercício de 2016. OF. IP. ITA Nº 78/2017. Autor: IPREVITA. Assunto: Resultado da Avaliação Atuarial 2017. OFÍCIO Nº 007/2017. Autor: AMIPI-ES. Assunto: Solicitação de um Projeto de Lei visando fiscalização e apreensão de animais soltos nas vias públicas do Município de Itapemirim. O Presidente pediu 01 (um) minuto de silêncio em virtude do falecimento da Jovem Maíra Andrade Garcia moradora de Itaipava em Itapemirim. OFÍCIO Nº 016/2017. Autor: SEMASC. Assunto: Listagem dos beneficiários do mês de Fevereiro/2017 do programa Bolsa Família. OFÍCIO Nº 07/2017. Autor: Assessoria Especial de Cerimonial. Assunto: Convite extensivo a todos os vereadores participarem da Inauguração da Unidade de Saúde de Itaipava no dia 05 de abril às 14h30. OFÍCIO Nº 05/2017. Autor: Assessoria Especial de Cerimonial. Assunto: Convite extensivo a todos os vereadores para participarem da apresentação do Projeto Agroindústria no dia 05 de abril às 18h.**



**OFÍCIO Nº 06/2017. Autor: Assessoria Especial de Cerimonial. Assunto:**

Convida os vereadores para participar da apresentação das Consultorias Tecnológicas Sebraetec. O Presidente informou que não haveria o pequeno e o grande expediente por não haver vereadores inscritos, portanto passariam para a

**ORDEM DO DIA: Projeto Substitutivo Nº 01/2017. Autor: Executivo Municipal.**

**Ementa:** Dispõe sobre a transposição de regime celetista para estatutário dos empregos públicos criados pelas Leis Complementares nº 10, de 18 de outubro de 2005; 17, de 15 de fevereiro de 2006; 28, de 15 de dezembro de 2008 e dá outras providências. O Projeto foi lido e dado publicidade na sessão do dia 28 de março de 2017, sendo na mesma sessão solicitado pedido de urgência simples na qual foi aprovado à unanimidade, retornou para o Jurídico Legislativo e as Comissões Colejur e Cofinor com parecer favorável. Vereador João: Cumprimentou a todos, disse se considerar parte do sonho e conquista dos servidores celetistas a tão almejada efetivação, considerou o Projeto de grande importância e parabenizou o Executivo Municipal por ter atendido a reivindicação dos servidores motivando ainda mais o trabalho deles e acredita que todos os vereadores serão favoráveis ao referido Projeto. Vereador Leonardo: Concordou com a fala do vereador João, disse que o Projeto nasceu há alguns anos atrás e desde então tem acompanhado junto com Dr. Felipe e alguns servidores da área da saúde que procuraram a Câmara atrás de uma solução, o que comprova que o "sonho sonhado junto é forte e se realiza", lembrou-se dos vereadores Erasto, Valtemar e Regina que não conseguiram se reeleger, mas trabalharam em favor da realização desse Projeto, mas infelizmente a burocracia da Administração Pública tende a alguns atrasos, mas se realizou com a vontade do Poder Executivo, do Prefeito, da Legislatura passada e atual. Finalizou parabenizando o Executivo Municipal pela sensibilidade e mencionou que a Instituição Câmara dos Vereadores nunca virou as costas para os servidores. Vereador Paulo Sérgio: Cumprimentou a todos, disse que tudo é no tempo de Deus, agradeceu a todos que se empenharam no Projeto como Dr. Felipe com sua paciência e profissionalismo para lidar com o referido Projeto, mencionou que o Município de Itapemirim ganhará com a efetivação dos servidores, porquanto não são profissionais iniciantes e sim de 08 (oito) 10 (dez) anos na área, sente-se realizado como vereador em poder participar da alegria e sonho alcançado dos referidos servidores. Vereador Waldemir: Mencionou que o presente Projeto já foi totalmente esclarecido pelos demais Vereadores concordando com a fala dos mesmos, dando importância a tão sonhada estabilidade de 01 (um) grupo de servidores que já prestam serviço há vários anos ao Município de Itapemirim e foram reconhecidos. Parabenizou os que encabeçaram o Projeto, e disse ter tido o privilégio e a obrigação de estar juntos de muitos deles desde a criação; reconheceram que o referido Projeto foi fruto de muito diálogo, reuniões e vários pareceres para ter chegado à Câmara. Vereador Rogério: Concordou com a fala dos demais vereadores, parabenizou os servidores celetistas e disse sentir-se alegre por ser servidor efetivo e poder servi-los. Vereador Presidente Fábio: Concordou com a fala dos vereadores por terem se expressado muito bem, disse que os celetistas foram vitoriosos pela conquista de passarem para estatutário, mencionou que o Projeto foi elaborado pelo Prefeito Dr. Luciano juntamente com os celetistas e com o aval dos vereadores, parabenizou os celetistas e disse que esse acontecimento foi um presente conquistado pelos mesmos com seu trabalho, sugeriu que os mesmos continuem mostrando o contrário para muitos que falam que efetivos não trabalham. O Projeto Substitutivo Nº 01/2017 foi aprovado à unanimidade. **Projeto Substitutivo**



**Nº 02/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Revoga a Lei nº 2.491, de 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Programa de Assistência Social ao Cidadão Portador de Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, diagnosticado com autismo, e suas alterações. O Projeto foi lido e dado publicidade na sessão do dia 28 de março de 2017, sendo na mesma sessão solicitado pedido de urgência simples na qual foi aprovado à unanimidade, retornou para o Jurídico Legislativo e as Comissões Colejur e Cofinor com parecer favorável. O Projeto Substitutivo seguiu em discussão única. Vereador Waldemir: Disse ser contrária a revogação do referido Projeto e a favor do diálogo, melhorias do mesmo até que seja construído um centro para dar melhores condições aos portadores de TGD. Vereador João: Disse que o corte e a manutenção do benefício estão em jogo na discussão do citado Projeto e em sua opinião enquanto o Município não tiver condições e estrutura de tratamento terapêutico adequado para o autista, o benefício deverá ser mantido. Vereador Leonardo: Cumprimentou a todos e disse ser contra a revogação do Projeto Substitutivo e a favor do benefício dos autistas, relatou que os vereadores por serem figuras públicas nem sempre agradam a todos na área política, assim como chegou ao seu conhecimento que pessoas maldosas falaram que ele estava na Câmara articulando para manter a decisão do Prefeito, disse ter consciência e responsabilidade do seu voto na Câmara; lamenta que pessoas pobre de alma usem situações envolvendo crianças especiais para fazer politicagem. Vereador Paulo Sérgio: Disse ter ficado feliz pelo posicionamento dos vereadores e ao contrário do que diz lá fora, vereador tem emoção, tem coração, servem a Deus e estão a favor da manutenção do Projeto dos autistas e orientou aos pais ou responsáveis pelos autistas que se informem da lei, busquem ajuda e orientação jurídica na realização da prestação de contas para não haver má interpretação das mesmas. Finalizou se colocando à disposição das famílias dos autistas juntamente com a Câmara, os vereadores, contadores e Procuradores para orienta-los em alguma dificuldade. Vereador Vanderlei: Cumprimentou a todos e quis deixar claro que foi o Executivo Municipal que enviou o referido Projeto para a Câmara; E em reunião com o Prefeito Dr. Luciano, os vereadores receberam do mesmo escolher livremente decidir a situação do Projeto, e em conversa com alguns Pais concluíram que Jamais poderiam revogar a Lei do mesmo que teve aprovação no dia 27 de Outubro de 2011, quando junto com os Vereadores Waldemir e Vagner que faziam parte da Câmara, e com o apoio de todos os outros vereadores irão dar continuidade, pois a Câmara os defende. Vereador Presidente Fábio: Disse conhecer muitos Pais de autistas e sempre se disponibilizou a ajuda-los quando procurado, acompanha e reconhece a luta e o trabalho que os pais têm com seus filhos, e deve ser visto também pela população e pelo Ministério Público; mencionou que o Prefeito Dr. Luciano também não é contrário, deixando a escolha de cada vereador; O Presidente finalizou com a certeza da unanimidade dos votos a favor e se disponibilizou aos Pais dos autistas junto com a Câmara. O Projeto Substitutivo Nº 02/2017 seguiu em votação única sendo reprovado à unanimidade e o benefício aos autistas continuará mantido. **Veto Nº 02/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Veto parcial ao Projeto de Lei nº 08-2017 que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 2.879, de 09 de julho de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim e dá outras providências". O Projeto foi lido e dado publicidade na sessão do dia 28 de março de 2017, logo após retornou para as mãos da Comissão Colejur e Jurídico Legislativo da Câmara que após análise opinaram com pareceres favoráveis. O Presidente convocou os



vereadores Vagner e Paulo Sérgio para acompanharem a contagem dos votos, que teve o resultado de 10 (dez) votos não e 01 (um) voto sim confirmando a derrubada do veto. **Projeto de Lei Nº 012/2017. Autor: Vereador Lenildo Henriques. Ementa:** Institui a "festa do dia das crianças" na comunidade de brejo grande do norte, neste município. O Projeto foi lido e dado publicidade na sessão do dia 28 de Março de 2017, retornou a Câmara para análise da Comissão Colejur e Jurídico Legislativo tendo parecer favorável. O Projeto seguiu em 1ª discussão, 1ª votação sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 13/2017. Autor: Vereador Pulo Sérgio. Ementa:** Denomina Conjunto Habitacional "Shalom", em Graúna, neste Município. O Projeto foi lido e dado publicidade na sessão do dia 28 de Março de 2017, retornou a Câmara para ser analisado pela Comissão Colejur e Jurídico Legislativo tendo parecer favorável. O Projeto seguiu em 1ª discussão. Vereador Paulo Sérgio: Disse ter sido procurado pelos moradores da Graúna da qual é morador, para realização desse Projeto, explicou que o Bairro Graúna como demais localidades têm sido assoladas por influência de drogas, violências e prostituições, e os órgãos públicos tem o dever de promover a paz, a igualdade nos bairros do Município, e na Graúna nos últimos 06 (seis) meses 02 (dois) jovens foram assassinados próximos a esse conjunto habitacional, finalizou desejando que os moradores que serão contemplados com as casa sejam abençoados por Deus promovendo a paz e conta com o apoio dos demais vereadores na aprovação do simples e humilde Projeto. O Projeto seguiu em 1ª discussão, 1ª votação sendo aprovado com exceção do vereador Leonardo que se retirou para atender um telefonema. **Projeto de Lei Nº 15/2017. Autor: Vereador Mariel Delfino Amaro. Ementa:** Dá denominação de Rua "Manoel Gomes Cabral", em Palmital, neste Município. O Projeto foi lido e dado publicidade na sessão do dia 28 de Março de 2017 e após análise do Jurídico Legislativo e da Comissão Colejur que opinaram com parecer favorável. O Projeto seguiu em 1ª discussão, 1ª votação sendo aprovado com exceção do vereador Leonardo ausente no momento. **Projeto de Lei Nº 16/2017. Autor: Vereador Rogério da Silva Rocha. Ementa:** Dá Denominação de rua "Joel Ribeiro do Nascimento", em Campo Acima, neste Município. O Projeto foi lido e dado publicidade na sessão do dia 28 de Março de 2017 e após análise minuciosa do Jurídico Legislativo e da Comissão Colejur opinaram com parecer favorável. O Projeto seguiu em 1ª discussão, 1ª votação sendo aprovado com exceção do vereador Leonardo ausente no momento. **Projeto de Lei Nº 11/2017. Autor: Vereador Rogério da Silva Rocha. Ementa:** Dá Denominação de Rua "Pedro Donato de Souza", em Santo Amaro, Distrito de Piabanha do Norte, neste Município. O Projeto foi lido e dado publicidade na sessão do dia 21 de Março de 2017, retornando para as mãos da Comissão Colejur e Jurídico Legislativo que opinaram com parecer favorável, entrou na ordem do dia em 28 de Março de 2017 na qual foi aprovado em 1ª votação à unanimidade faltando apenas ser encerrado pelo Plenário. O Projeto seguiu em 2ª discussão, 2ª votação sendo aprovado à unanimidade. Antes da Ata ser apresentada e votada, o Secretário Arilson informou que a Ata ou Atas estarão disponíveis toda 2ª (segunda) feira para os vereadores terem tempo hábil de lerem e assinarem evitando assim qualquer tipo de transtorno. O Vereador Leonardo justificou sua ausência no momento da votação dos Projetos, mas disse ser favorável aos mesmos da presente sessão. Em seguida foi apresentada a **Ata da 6ª Sessão Ordinária** realizada no dia 14 de Março de 2017 lida e assinada por todos os vereadores com exceção dos vereadores João Bechara Netto e Mariel Delfino Amaro por não terem tido acesso a mesma com antecedência,



portanto faltando apreciação do Plenário. A Ata seguiu em votação única sendo aprovada. O Presidente Fábio comunicou aos vereadores e convidou a todos os presentes a participarem da Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 06 de Abril de 2017 às 10 horas para tratarem de 02 (dois) Projetos urgentes, parabenizou o Município de Itapemirim e toda a equipe do Executivo Municipal por ser o 1º (primeiro) a entregar a prestação de contas regularizada ao Tribunal de Contas; Relatou também sobre o episódio do suposto aumento no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) do ticket dos servidores da Câmara Municipal que não foi verdadeiro, na qual foi caluniado junto com os vereadores, esclareceu que para economizar, passou o ticket do servidor comissionado para cartão magnético. O vereador João aproveitou a fala do Presidente e disse ter defendido a imagem do Legislativo com muita honra quando foi abordado por um servidor efetivo da Câmara que perguntou sem maldade o valor do ticket da Câmara e o vereador João respondeu que seria no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) obrigatoriamente no cartão magnético para o servidor comissionado e opcional para os servidor efetivo, lembrou que os vereadores não recebem esse benefício conforme relatado nas redes sociais maldosamente e em sua opinião todos os vereadores deveriam defender a Câmara quando houvesse algum questionamento maldoso em relação à mesma, pois a função deles como vereador é representar o povo. O Presidente esclareceu que se acessarem o portal transparência do site da Câmara vai constar o mesmo valor, finalizou agradecendo todos os presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

**Sr. Presidente**

Fábio Pereira dos Santos:

*Fábio Pereira dos Santos*

**Vice-Presidente**

Waldemir Pereira Gama:

*Waldemir Pereira Gama*

**1º Secretário**

Leonardo Fraga Arantes:

*Leonardo Fraga Arantes*

Demais Edis:

*Benedito Henrique Vagner Santos Negreiros*  
*João Cabral de Melo*  
*João Carlos Amaro Vandellu L. Bôa de*